

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL RESOLUÇÃO CIB Nº 052/2022

Aprova *ad referendum* a alteração dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS CoV2, no estado da Bahia.

O Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria MS/SAES nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria GM/MS nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus — SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.

RESOLVE

- Art. 1º Aprovar ad referendum a alteração dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexos I e II desta Resolução, disponíveis no site www5.saude.ba.gov.br/portalcib.
- §1º Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico do estado e das atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.
- §2º Considerar como alterações dos Anexos 2 e 3:

ADVERTÊNCIA Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



a) Desmobilização de leitos clínicos e de UTI abaixo:

	Leitos a serem desmobilizados						
Unidade	LEITOS CLÍNICOS	LEITOS PEDIÁTRICOS	LEITOS UTI	LEITOS UTI PED			
INSTITUTO DE NEFROLOGIA ALAIDE COSTA	20						
HOSPITAL DE SERRINHA			5				

- Art. 2º Revogar as disposições contrárias a essa Resolução a partir da data de sua publicação.
- Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor da data de publicação.

Salvador, 16 de fevereiro de 2022

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária Estadual da Saúde Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta da CIB/BA



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL RESOLUÇÃO CIB Nº 052/2022

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB N° 052/2022

ANEXOS 2 E 3 ATUALIZADOS DAS UNIDADES DE REFERÊNCIA COVID E UNIDADES DE RETAGUARDA COVID DO PLANO ESTADUAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS DA BAHIA

MACRORREGIÃO	UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO ATIVOS COVID -19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS ATIVOS COVID -19	LEITOS UTI ADULTO ATIVOS COVID-19	LEITOS UTI Ped ATIVOS COVID- 19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID -19	LEITOS UTI ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	GESTÃO
	BA	2904902	CACHOEIRA	2386879	HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS	10		10				
LESTE	BA	2922508	NAZARÉ	2301601	HOSPITAL GONÇALVES MARTINS					10	10	
	BA	2927408	SALVADOR	3832	HOSPITAL SANTA IZABEL	14		14				
	BA	2927408	SALVADOR	5428	INSTITUTO COUTO MAIA - ICOM		20		10			Estadual
	BA	2927408	SALVADOR	106526	HOSPITAL ESPANHOL	124	0	126				Estadual
	BA	2927408	SALVADOR	108375	HOSPITAL FAMÍLIA SAGRADA	70		40				Municipal
	BA	2927408	SALVADOR	4278	HOSPITAL MARTAGAO GESTEIRA	0	40	0	20			Municipal
	BA	2927408	SALVADOR	3956369	MATERNIDADE DE REFERÊNCIA JOSÉ MARIA	0		5				Estadual
	BA	2919207	LAURO DE FREITAS	607126	HOSPITAL METROPOLITANO	100		60				Estadual
SUB TOTAL						318	60	255	30	10	10	
-	BA	2910800	FEIRA DE SANTANA	2601680	HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCANTARA			8				Municipal
	BA	2910800	FEIRA DE SANTANA	6602533	HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA	7	16	5	10			Estadual
	BA	2914000	IPIRA	4026640	HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRA							
CENTRO LESTE	BA	2914703	ITABERABA	3245500	HOSPITAL DA CHAPADA	20		20			5	Estadual
	BA	2929909	SEABRA	9383298	HOSPITAL REGIONAL DA CHAPADA	20		20				Estadual
	BA	2930501	SERRINHA	2801914	HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRINHA	21		10				Municipal
SUB TOTAL						68	16	63	10	0	5	
	BA	2914604	IRECÉ	4026896	HOSPITAL REGIONAL MÁRIO DOURADO SOBRINHO			10				Estadual
CENTRO NORTE	BA	2933604	XIQUE XIQUE	2601729	HOSPITAL JULIETA VIANA						10	
CENTROTOTE	BA	2917508	JACOBINA	2470748	HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOULART	20		20				Municipal
	ВА	2917508	SALUBINA	24/0/46	HUSPITAL REGIONAL VICENTINA GOULART		_		_	_		Municipal
SUB TOTAL			4		HOSPITAL DE TRATAMENTO COVID19 CENTRO ATEND DE	20	0	30	0	0	10	
	BA	2910727	EUNAPÓLIS	2556510	EUNÁPOLIS	20		20				Estadual
EXTREMO SUL	BA	2925303	PORTO SEGURO	6659772	NEUROCCOR			10				\vdash
	BA	2925303	PORTO SEGURO	2802090	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES			10				-
	BA	2931350	TEIXEIRA DE FREITAS	2301318	HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	10		5				Municipal
SUB TOTAL						30	0	45	0	0	0	
NORDESTE	BA	2900702	ALAGOINHAS	2487438	HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO	9	4	8				Estadual
SUB TOTAL						9	4	8	0	0	0	
	BA	2918407	JUAZEIRO	2557509	PROMATRE JUAZEIRO	10		10				
	BA	2924009	PAULO AFONSO	2549905	HOSPITAL PAULO AFONSO	10		10				L
NORTE	BA	2926004	REMANSO	2509369	HOSPITAL SÃO PEDRO	30		10				Estadual
	BA	2906006	CAMPO FORMOSO	2799839	HOSPITAL SÃO FRANCISCO	10		10				Estadual
	BA	2930105	SENHOR DO BONFIM	2770612	HOSPITAL MUNICIPAL DOM ANTONIO MONTEIRO	10		10				
SUB TOTAL						70	0	50	0	0	0	
	BA	2903201	BARREIRAS	3972925	HOSPITAL DO GESTE	5		15				Estadual
OESTE	BA	2902708	BARRA	3048209	HOSPITAL SANTA RITA	10		10				Filantrópico
	BA	2903202	BARREIRAS	2659069	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA	43		0				Municipal
	BA	2903904	BOM JESUS DA LAPA	4022718	HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA	19		10		10	20	Municipal
SUB TOTAL						77	0	35	0	10	20	
	BA	2905206	CAETITÉ	7319770	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ	10		10				
SUDOESTE	BA	2933307	VITÓRIA DA CONQUISTA	2402084	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CONQUISTA - HCC	20		20				
	BA	2933307	VITÓRIA DA CONQUISTA	2402076	HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	18		19	1			Estadual
SUB TOTAL						48	0	49	1	0	0	
	BA	2905602	CAMACAN	9696091	FUNDAÇÃO GONÇALVES SAMPAIO (HOSPITAL AMEC)	10		0				Estadual
	BA	2913606	ILHEUS	9388133	HOSPITAL REGIONAL COSTA DO CACAU	33		10				Estadual
SUL.	BA	2913606	ILHÉUS	7518846	VIDA MEMORIAL	20		10				Estadual
	BA	2913607	ILHÉUS	2802112	HOSPITAL SÃO JOSÉ MATERNIDADE STA HELENA						5	
	BA	2914802	ITABUNA	2525589	HOSPITAL MANOEL NOVAES	0	10	0	3			Estadual
	BA	2914802	ITABUNA	2385171	HOSPITAL DE BASE LUIS EDUARDO MAGALHAES	30		20				Municipal
	BA	2918002	JEQUIÉ	2494930	HOSPITAL SÃO VICENTE	10		10				Estadual
	BA	2932903	VALENÇA	2525933	HOSPITAL HEITOR GUEDES DE MELO	10		10				Estadual
SUB TOTAL						113	10	60	3	0	5	
TOTAL						753	90	595	44	20	50	
								-20				
Unidade		Leitos a	serem desmobilizados									
	LEITOS CLÍNICOS	LEITOS PEDIÁTRICOS	LEITOS UTI	LEITOS UTI PED								
INSTITUTO DE NEFROLOGIA ALAIDE COSTA	20	PEDIATRICOS										
COSTA HOSPITAL DE SERRINHA	20		5									
			•									
	l	1	1	ļ	J							